



ACTA Nº. 144

-----Ao décimo primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade adjudicar a obra de “Execução de muretes para colocação de placas toponímicas e fixação de placas em muros e fachadas”, à empresa "Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda." pelo valor de 31.000,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de empreitada n.º 08/2016.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade adjudicar o serviço de “Alteração de quiosques da feira de Verão no jardim dos Bombeiros e no jardim Filipe Jonas em Quarteira”, à empresa "RitualDirecto, unip. Lda." pelo valor de 12.000,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de bens ou serviços n.º 13/2016.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de emissão de atestado de condição económica ao Sr. Florentini Rudolf⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, realizar no próximo dia 12 de agosto, pelas 10h00, no Centro Autárquico, uma hasta pública para atribuição do direito de exploração de uma banca (n.º.10) no edifício do Mercado da Fruta de Quarteira.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, a venda do Ossário n.º. 29 Fase F pelo montante de 410,00€ à Sr. Emidio Rocha dos Santos, conforme alvará n.º.348/2016.-

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 200€ à Sra. [REDACTED] para pagamento de parte da renda habitacional, conforme processo 111/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 84,33€ ao agregado da Sra. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 112/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 20,42€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 113/2016⁽¹⁾.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,



O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Area with horizontal dashed lines for additional notes or minutes.